



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 15

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.10	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
Unid. Executora:	01.10.01	Fundo Municipal Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Social
Programa:	38	ATENDIMENTO ASSISTENCIA SOCIAL
Ação:	0000	Parcerias com o Terceiro Setor – Instituto Viva Luz
Valor:	R\$	70.000,00
		Meta
Unidade Medida:	Meses	Física 12

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.06	SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
Unid. Executora:	01.06.01	Planejamento e Meio Ambiente
Função:	26	Transporte
Subfunção:	452	Transportes Coletivos Urbanos
Programa:	53	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Ação:	2239	Subsídio ao Transporte Público Municipal
Valor:	R\$	70.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio da parceria, especificamente, com a entidade Instituto Viva Luz de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2024.

CLOVIS ANTONIO OCUMA
Vereador

PROCOLO Nº CETSР 19/06/2024 - 10:18 8191/2024